


## COMUNICADO

### CLASSIFICAÇÃO FINAL PITCHES AMPLIFICA CINE

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA ("ADE SAMPA"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, torna pública a classificação final dos pitches do Programa Amplifica Cine.

 AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO		CLASSIFICAÇÃO FINAL PITCHES AMPLIFICA CINE	
Nº	PROJETO	AVALIAÇÃO	STATUS
1	Lentes Malungas	39	SELECIONADO
2	Aluga Quebrada	38	SELECIONADO
3	Coletivo Quilombarte	37	SELECIONADO
4	Impala Filmes	36	SELECIONADO
5	Coletivo Mulheres em Série	36	SELECIONADO
6	Monomito Filmes	35	SELECIONADO
7	Brazuca Girls	33	SELECIONADO
8	Haze Filmes	32	SELECIONADO
9	O Tripé Audiovisual	32	SELECIONADO
10	Coletivo e Produtora Filmes Sem Nome	32	SELECIONADO

**RESULTADO PARCIAL**  
**EDITAL 015/2022**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública a ata com o **RESULTADO PARCIAL** da seleção de empresas para o Programa de Aceleração Amplifica Cine.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO AMPLIFICA CINE**

Às 15 horas do dia 19 de agosto de 2022 reuniram-se por meio de videoconferência os membros da Comissão Julgadora do Edital 015/2022 para elaborarem a classificação com base na atribuição de notas, segundo os critérios de seleção, para cada projeto e divulgarem o resultado preliminar. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

**Propostas inscritas no edital 015/2022:**

Foram registrados um total de **28 (vinte e oito)** inscrições para o Programa de Aceleração Amplifica Cine, sendo que deste total, **5 (cinco)** inscrições foram desconsideradas por motivos técnicos, **22 (vinte e dois)** inscrições foram avaliadas e **10 (dez)** inscrições foram selecionadas para a segunda fase de seleção, conforme segue:

**10 projetos selecionados para a segunda fase:**

Os **10** projetos listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, portanto estão **APROVADOS** para a próxima fase de avaliação, de acordo com o critério 10.2 e 10.3 do edital 015/2022:

*“10.2. Na primeira fase de seleção, a pontuação final de cada negócio será de 0 (zero) a 42 (quarenta e dois) pontos.*

*10.3. Serão selecionados os projetos de maior pontuação, desde que observada a pontuação mínima necessária para classificação, de 30 (trinta) pontos. Os empreendimentos com nota inferior a 30 (trinta) pontos estarão desclassificados.”*

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E SELECIONADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	NOTA
1	Lentes Malungas	39
2	Aluga Quebrada	38
3	Coletivo Quilombarte	37
4	Impala Filmes	36
5	Coletivo Mulheres em Série	36
6	Monomito Filmes	35
7	Brazuca Girls	33
8	Haze Filmes	32
9	O Tripé Audiovisual	32
10	Coletivo e Produtora Filmes Sem Nome	32

### 13 projetos não selecionados para a segunda fase:

Os **13** projetos listados na tabela abaixo não obtiveram nota suficiente para a classificação, portanto **não foram aprovados** para a próxima fase de avaliação:

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E NÃO SELECIONADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	NOTA
1	Estúdio Periférico 360giros	29
2	Black Pipe Entretenimento	29
3	Keila quer mais	28
4	Metodologia ágil para projetos audiovisuais	27
5	Produtora Musical e Audiovisual Nova Guarda	26
6	AK 16	25
7	ATROZ - MADRUGADA FILMES	25
8	Cardume Preto	25
9	Vielá 7	24
10	Próprio	22
11	VAGO	22
12	Lado Sujo da Frequência	21
13	Produtora Negra Bexiga Games	17

### 5 projetos não considerados para avaliação:

O **01** projeto listado na tabela abaixo foi **DESCONSIDERADO** por não enviar nenhum dos documentos solicitados, não atendendo ao item 7.6 do edital nº 015/2022:

*7.5. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio do Projeto e demais documentos solicitados é de inteira responsabilidade do proponente, sob pena de desclassificação.*

*7.6. Responsabilidade dos interessados em participar do projeto:*

- a. Preenchimento do formulário de inscrição;
- b. Upload do formulário de descrição do projeto/ negócio (de acordo com o modelo disponível na Plataforma ADE EDITAIS para download);
- c. Upload da documentação que comprove a atuação da(o) empresa ou coletivo no setor audiovisual, bem como atuação dos membros integrantes, tais como (mas não se limitando a): Link de realização de ações e obras audiovisuais, ficha técnica de material audiovisual, participação em festivais, mostras, etc, prints de redes sociais de cartazes eletrônicos, participação em editais ou outros programas públicos.
- d. Upload de documento com os currículos resumidos dos membros integrantes do coletivo.
- e. Upload de RG e CPF dos 2 (dois) proponentes;
- f. Upload dos comprovantes de residência. (Serão aceitos: contas de água ou luz, correspondência bancária, correspondência de telefonia, que esteja em nome dos proponentes); Obs.: Os documentos de comprovação de residência que estiverem bloqueados com senhas de acesso serão desconsiderados.
- g. Upload dos documentos exigidos na ficha de inscrição constante na Plataforma ADE EDITAIS;
- h. Upload de Autodeclaração Étnico-Racial dos membros pretos ou pardos do coletivo (Anexo 02 constante na Plataforma ADE EDITAIS), que gozará de presunção relativa de veracidade e estará sujeita a aferição de sua efetiva veracidade a qualquer momento do Programa AMPLIFICA CINE.
- i. Upload da declaração de todos os integrantes do coletivo (individual ou conjunta) autorizando determinado membro a representar o coletivo para efeitos de inscrição e participação neste Edital e assunção das responsabilidades cabíveis (Anexo 04 constante na Plataforma ADE EDITAIS).
- j. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF.

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Soltar pipaz em paz

Os **02** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não enviarem o formulário de projeto preenchido completamente (item 7.6 b), não atendendo ao item 7.6 do edital nº 015/2022:

7.5. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio do Projeto e demais documentos solicitados é de inteira responsabilidade do proponente, sob pena de desclassificação.

7.6. Responsabilidade dos interessados em participar do projeto:

- b. Upload do formulário de descrição do projeto/ negócio (de acordo com o modelo disponível na Plataforma ADE EDITAIS para download);

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	JÁ DEU O TIME
2	Atirem no Cineasta

Os **02** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não enviar nenhum documento que comprove a atuação da empresa ou coletivo no setor audiovisual (item 7.6 c), não atendendo ao item 7.6 do edital nº 015/2022:

7.5. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio do Projeto e demais documentos solicitados é de inteira responsabilidade do proponente, sob pena de desclassificação.

7.6. Responsabilidade dos interessados em participar do projeto:

c. Upload da documentação que comprove a atuação da(o) empresa ou coletivo no setor audiovisual, bem como atuação dos membros integrantes, tais como (mas não se limitando a): Link de realização de ações e obras audiovisuais, ficha técnica de material audiovisual, participação em festivais, mostras, etc, prints de redes sociais de cartazes eletrônicos, participação em editais ou outros programas públicos.

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Acaçá Coletiva
2	Rap in Ação

Sem mais nada para discutir, a referida reunião foi encerrada às 17h00, estando presentes os avaliadores: Barbara Trugillo, Daniela Freire Soares, Marcelo Nucci, Ary Scapin e Andrés Benedykt. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.

Desta forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 015/2022 de seleção de empresas para o Programa de Aceleração Amplifica Cine, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado parcial (primeira fase de seleção), e determina sua publicação no sítio eletrônico <https://adesampa.com.br/amplificacine/> para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Publique-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2022